

## NOTA DE ESCLARECIMENTO E REPÚDIO EM DEFESA DA ADVOCACIA

**A Araújo Ferreira Advogados Associados**, sociedade de advogados com sede em São Luís/MA, diante das recentes declarações veiculadas na mídia local, em torno do pagamento da indenização FUNDEF devida pelo Estado do Maranhão, vem prestar os seguintes esclarecimentos à sociedade maranhense:

**1 –** As indenizações do FUNDEF devidas aos servidores do magistério do Estado do Maranhão e dos municípios maranhenses não decorrem de nenhuma ação ajuizada pelos entes públicos. Estado e municípios maranhenses ajuizaram ações contra a União Federal cobrando o repasse de complementos do FUNDEF, mas não trataram das indenizações devidas aos professores. **Nenhuma ação dos entes públicos pediu indenização/repasse aos professores.** Na verdade, os entes públicos sempre foram contra o pagamento aos profissionais do magistério. Essa situação só mudou após a mobilização e atuação forte de vários sindicatos dos Estados que compõe as regiões Norte e Nordeste do Brasil, que uniram forças para garantir o devido repasse das indenizações aos professores.

**2 -** As assessorias jurídicas desses sindicatos foram decisivas para que as indenizações do FUNDEF fossem garantidas aos professores, seja pela atuação em ações judiciais, seja pela atuação na reformulação da legislação federal e constitucional. A Emenda Constitucional 114-2021 e a Lei Federal Nº 14.325/2022 decorrem diretamente da atuação desses advogados.

**3 -** Em 2018, em ato público realizado em São Luís/MA, os sindicatos de professores dos Estados do Norte e do Nordeste do Brasil constituíram a **FRENTE NORTE E NORDESTE EM DEFESA DOS RECURSOS DO FUNDEF (Registro: <https://apeoc.org.br/frente-norte-nordeste-em-defesa-da-educacao-e-lancada-no-maranhao/>)**, e foi através desse movimento que os sindicatos conseguiram garantir a mudança da legislação em benefício dos professores. A mudança da legislação foi necessária justamente porque as indenizações aos professores eram contestadas pelos Estados e Municípios, assim como pelo Ministério Público Federal e pelos Tribunais de Contas. A mobilização em torno de parlamentares (Deputados Federais e Senadores) em Brasília e nos Estados foi toda organizada pelo movimento concentrado dos sindicatos, sob a coordenação do Professor Anízio Melo, que preside o sindicato APEOC (Fortaleza/CE). Essa mobilização foi desenvolvida nos campos político e jurídico. Os advogados desses sindicatos – incluindo o SIMPROESEMMA e o SINDEDUCAÇÃO, sindicatos que representam os professores do Estado e do município de São Luís, respectivamente -, foram diretamente responsáveis pela construção dos textos legais levados aos parlamentares, trabalho técnico que subsidiou os projetos legislativos aprovados em forma de Emenda Constitucional 114-2021 e Lei Federal Nº 14.325/2022, legislações que garantiram de forma definitiva as indenizações aos professores. Foi a partir desse trabalho que os entes públicos, o MPF e os tribunais de contas deixaram de questionar as indenizações devidas aos profissionais do magistério.

**4 –** As declarações do Secretário de Educação do Estado do Maranhão, Sr. Felipe Camarão, são ofensivas a todos os advogados e partem de um agente público que desconhece completamente

a origem da luta em torno das indenizações do FUNDEF. Apenas para ilustrar, a ação de cobrança do Estado do Maranhão contra a União foi ajuizada em 2003 e estamos atualmente em 2024. Dizer que os professores estão recebendo a indenização FUNDEF em razão da ação judicial do Estado do Maranhão é uma subversão da verdade dos fatos. Como dito acima, os entes públicos – estadual e municipais - nada fizeram para que o repasse aos professores fosse garantido. Na verdade, resistiram fortemente a essa subvinculação dos recursos. O direito dos servidores do magistério só foi garantido a partir da atuação forte e atenta dos sindicatos e advogados. Os 60% (sessenta por cento) dos recursos do FUNDEF que estão sendo repassados aos professores decorrem diretamente do trabalho dos sindicatos e de suas assessorias jurídicas. Isso precisa ser dito à população, para acabar com essa história de que advogados e sindicatos estão agindo como aproveitadores. Isso é um completo absurdo! A advocacia e o sindicalismo precisam ser respeitados. Os professores precisam entender que a indenização FUNDEF é uma conquista – após anos de luta - e não uma benevolência de gestores públicos. Essa luta foi encabeçada por sindicatos e advogados, trabalho que precisa ser remunerado.

**5** - Por essa razão, a Araújo Ferreira Advogados Associados, representada por seu sócio coordenador, repudia duramente as declarações do Secretário de Educação do Estado do Maranhão, Sr. Felipe Camarão, por serem graves e ofensivas a todos os advogados e sindicatos que representam professores das redes públicas de ensino. Por outro lado, parabena as assessorias jurídicas do SIMPROESEMMA, pela forte atuação durante todo o processo de concretização e garantia da indenização FUNDEF, assim como as assessorias jurídicas de todos os outros sindicatos envolvidos na Frente Norte e Nordeste em Defesa do FUNDEF. Por fim, pede que a OAB/MA – Ordem dos Advogados do Brasil/MA se manifeste publicamente acerca das graves ofensas direcionadas aos advogados envolvidos no imbróglio.

Atenciosamente

Antônio Carlos Araújo Ferreira

Advogado – OAB/MA 5.113